



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 052/2020

Senhor Presidente:

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize o calçamento do trecho que se inicia na Mecânica Creton até a Loja Maçônica Acácia, próximo ao CAIC”.

JUSTIFICATIVA

O asfalto do referido trecho está muito danificado o que preocupa motoristas, ciclistas e pedestres, aumentando consideravelmente a probabilidade de acidentes decorrente da via pública danificada.

Considerando os transtornos aos cidadãos que sofrem ao trafegarem no local devido ao desgaste do asfalto.

Importante salientar que por inúmeras vezes existe a necessidade de reparos nesse trecho sugiro então, que seja feito um calçamento no local promovendo assim uma pavimentação mais duradoura e a facilidade de manutenção.

Diante do exposto, reitero a atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta indicação.

Guaçuí, 11 de maio de 2020.

José Luiz Pirovani

-Autor-